



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 006 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Itaguaí.

Relator: ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

Ver. Zé Domingos
Presidente

ver. Guilherme Farias
Relator

ver. Genildo Gandra
Membro



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Educação e Cultura

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 006 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Dispõe sobre a proibição do uso de celulares e outros dispositivos tecnológicos pelos alunos nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Itaguaí.

Relator: Ver. Nando Rodrigues.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

ver. Julinho
Presidente

Ver. Nando Rodrigues
Relator

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Membro



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 008 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braile para os contribuintes com deficiência visual.

Relator: Ver. Vinicius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela**
Constitucionalidade. É o Parecer.

Sala das Comissões, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

ver. Guilherme Farias
Presidente

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Relator

Ver. Julinho
Membro



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 008 de 2024 de autoria do Ver. Julinho.

Ementa: Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em Braile para os contribuintes com deficiência visual.

Relator: ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, segunda-feira, 26 de fevereiro de 2024.

Ver. Zé Domingos
Presidente

ver. Guilherme Farias
Relator

ver. Genildo Gandra
Membro



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 013 de 2024 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Vinicius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

ver. Guilherme Farias
Presidente

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Relator

Ver. Julinho
Membro



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 013 de 2024 de autoria do Poder Executivo.

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO FISCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ver. Zé Domingos
Presidente

ver. Guilherme Farias
Relator

ver. Genildo Gandra
Membro



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 004 de 2024 de autoria do Ver. Rachel Secundo.

Ementa: REVOGA INTEGRALMENTE A LEI N.º 3.100, DE 18 DE JUNHO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Ver. Vinicius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Constitucionalidade e pela sua aprovação com a Emenda proposta pelo Ver. Haroldo Jesus, que estabelece a Seguinte redação para o “Art. 1 - Fica instituído o Prêmio Ver^a. Maria Carolina da Costa - A Mulher Dinâmica, na Câmara Municipal de Itaguaí; PARÁGRAFO ÚNICO -Será concedido o Prêmio Ver^a. Maria Carolina da Costa - A Mulher Dinâmica, que visa promover e reconhecer o trabalho das mulheres mais dinâmicas de nossa Cidade. Com a intenção de oficializar e reconhecer o trabalho e luta das mulheres do nosso Município.” É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

ver. Guilherme Farias
Presidente

Ver. Vinicius Alves de Moura Brito
Relator

Ver. Julinho



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



Membro



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Prestação de Contas

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 004 de 2024 de autoria do Ver. Rachel Secundo.

Ementa: REVOGA INTEGRALMENTE A LEI N.º 3.100, DE 18 DE JUNHO DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, terça-feira, 27 de fevereiro de 2024.

Ver. Zé Domingos
Presidente

ver. Guilherme Farias
Relator

ver. Genildo Gandra
Membro